



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 04/05/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 45/2022, que *"Estabelece a obrigatoriedade da publicação das escalas de atendimento dos médicos pertencentes ao quadro de servidores públicos da municipalidade, de suas autarquias e fundações, ou por eles contratados, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 46/2022, que *"Dispõe sobre a implementação do Projeto "Escola que Cuida" nas escolas municipais de Monte Mor"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 50/2022, que *"Dispõe sobre a criação do Programa Saúde para a Mente, com objetivo de promoção da saúde mental e atenção aos problemas psicológicos decorrentes da pandemia da COVID-19"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 51/2022, que *"Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do art. 6º, IX, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003"*, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 52/2022, que *"Reconhece no Município de Monte Mor/SP o dia 9 de Julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CAC's)"*, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 58/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais Suplementares no valor de R\$ 200.000,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 60/2022, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 05, do Jardim Central Park Monte Mor II, Monte Mor-SP, e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 62/2022, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 01, do Jardim Central Park Monte Mor II, e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 04/05/2022

Projeto de Lei nº 63/2022, que "*Dispõe sobre a denominação da Rua 04 do Jardim Colorado, Monte Mor-SP, e dá outras providências*", de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 64/2022, que "*Dispõe sobre a denominação da Rua 05 do Jardim Colorado, Monte Mor-SP, e dá outras providências*", de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 65/2022, que "*Dispõe sobre a denominação da Rua 07 do Jardim Colorado, Monte Mor-SP, e dá outras providências*", de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 66/2022, que "*Institui o Dia do Artesão e a Semana Municipal do Artesanato no calendário do Município de Monte Mor*", de autoria dos Vereadores Andrea Garcia e Professor Adriel.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Sobre os Projetos de Lei nºs 45 e 51/2022, os Vereadores Camilla Hellen e Pavão da Academia mantiveram seu posicionamento contrário ao prosseguimento das matérias, conforme manifestado em reunião anterior. Porém, a Vereadora Wal da Farmácia informou que decidiu elaborar mais estudos acerca dos projetos e que, dependendo de suas reanálises, poderá emitir parecer favorável apartado sobre os mesmos.

A respeito dos PL's nºs 46 e 50/2022, os membros foram unânimes em opinar desfavoravelmente às matérias, tendo em vista vício de iniciativa constante nestas, e irão propor seu arquivamento.

Relativamente ao Projeto de Lei nº 52/2022, a CJR manifestou-se favoravelmente à matéria juntamente à emenda modificativa a esta apresentada, a qual ainda está em análise pela Secretaria Legislativa.

Acerca do PL nº 58/2022, a Comissão continua aguardando emissão de parecer técnico jurídico sobre o projeto.

No que se refere ao PL nº 60/2022, a CJR concluiu pelo prosseguimento da proposição e, em breve, emitirá seu parecer final, e quanto aos demais projetos de denominação de logradouros, PL's 62, 63, 64 e 65/2022, por também não constatarem óbices de natureza legal ou constitucional nas matérias, e pelo fato de as mesmas estarem munidas da documentação necessária, a Comissão opinou a favor de seu prosseguimento e, inclusive, opinou por dispensar o parecer jurídico sobre as mesmas.

Em relação ao Projeto de Lei nº 66/2022, a Comissão decidiu tramitá-lo para análise da Procuradoria Jurídica para, após, emitir seu parecer final.

Quanto às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia nomeou-se relatora dos PL's nºs 65 e 66/2022, nomeou o Vereador Pavão da Academia relator do PL nº 62/2022 e a Vereadora Camilla Hellen, dos PL's nºs 63 e 64/2022.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR - 04/05/2022

Por fim, cabe registrar que, quanto ao PL nº 59/2022, que estava em tramitação na CJR, a autora do projeto, Vereadora Wal da Farmácia, procedeu à retirada do mesmo a fim de promover as adequações necessárias e, após, reapresentá-lo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação